



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



EDITAL Nº 004/2018-CCS/UFPI, 15 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, do Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (um) Professor Substituto de Fisiologia Humana do Departamento de Biofísica e Fisiologia (DBFi), a ser contratado como **Classe Auxiliar** Nível I, por 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral **TI-40** (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.047112/2018-06 e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - INSCRIÇÕES

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para Professor Substituto de Fisiologia Humana.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de **19 a 20 de junho de 2018** no horário das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h na Secretaria do Departamento de Biofísica e Fisiologia, *Campus* Ministro Petrônio Portella (CAFS) da Universidade Federal do Piauí, em Teresina, Piauí, bairro Ininga, fone: (86) 32372103. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no **anexo I** e divulgadas no site geral do UFPI (www.ufpi.br).

1.3 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

1.5 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do Brasil, reconhecida pelo MEC.

1.6 Estão aptos à inscrição a que se refere este edital todos os graduados (licenciados ou bacharéis) em Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Medicina, Nutrição, Medicina Veterinária, Fisioterapia e Educação Física, desde que possuam disciplina de Fisiologia no histórico de graduação e, no mínimo, mestrado em áreas das Ciências Biológicas ou da Saúde.

1.7 Documentações necessárias para a inscrição:

I - Ficha de inscrição (**Anexo II**);

II - 2 (duas) fotos 3x4 (física ou digitalizada);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



III - Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência;

IV- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

V- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

VI - Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;

VII - Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Pós-Graduação ou declaração original afirmando que o diploma está em fase de confecção.

VIII - Cópia do histórico escolar de Graduação;

IX - *Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes do CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado em todas as páginas, encadernado e devidamente comprovado na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

X – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80 (oitenta reais) através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

1.8 A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 1.7 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

1.9 Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.4 e de acordo com a titulação.

2.4 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	TAXA
Fisiologia Humana	01 (uma)	Graduados em Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Medicina, Nutrição, Medicina Veterinária, Fisioterapia e Educação Física, com disciplina de Fisiologia no histórico de graduação e, no mínimo, com mestrado em áreas das Ciências Biológicas ou da Saúde.	R\$ 4.241,05 (Mestre)	R\$ 106,03 (Mestre)

3 - DAS PROVAS

3.1 Em conformidade com a Resolução nº 039/2008 – CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA e PROVA DE TÍTULOS (análise do *Curriculum Vitae*), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

3.2 A Prova Didática constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º (**anexo III**).

3.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora). O sorteio dos temas da Prova Didática será realizado no Departamento de Biofísica e Fisiologia iniciando a partir das 08:00h do dia **25 de junho de 2018** conforme calendário e horário a ser divulgado no site da UFPI por ocasião do resultado da homologação dos candidatos. Havendo necessidade e de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá sofrer alterações de datas e isso implicará em alteração do cronograma.

3.4 A prova didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso descritos no conteúdo programático deste edital (**anexo IV**), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero).

3.5 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula em 3 cópias, as quais deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



3.6 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

3.7 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática e o resultado da prova didática será divulgado no dia **28 de junho de 2018**.

3.8 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) dos candidatos aprovados na Prova Didática. A contagem de pontos da produção científica terá como referência a tabela de pontos de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de curriculum vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.

3.9 O total de pontos obtidos pelo candidato após análise do currículo será convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será publicado no dia **29 de junho de 2018**.

3.10 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos, sendo classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos. O resultado final será publicado no dia **03 de julho de 2018**.

3.11 Para efeito de empate, será considerado a maior nota na prova didática. Caso o empate persista, será levada em consideração a idade do candidato.

4 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da UFPI.

5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 O cargo é de Professor Substituto, Auxiliar, Nível I com regime de trabalho em Tempo Integral – TI 40h (quarenta horas semanais).

5.2 Será contratado o candidato aprovado como especificado no item 2.4 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

5.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



5.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.

5.5 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

5.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

5.7 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

6.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;
- III. Não atender o que consta no item 1.7 deste Edital;
- IV. Apresentar-se no local da prova ou da entrevista após o horário marcado para seu início.

6.3 Será recebido, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto.

6.4 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo, portanto, recurso contra resultado de recurso.

6.5 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Departamento pelo telefone (86) 32372103 para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo.

6.6 Os candidatos aprovados mas não classificados dentro da vaga do certame e os reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do Departamento em até 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados após esse período. O Departamento de Biofísica e Fisiologia não se responsabilizará pelos documentos após esse período.

6.7 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado de cada etapa diretamente através de carta direcionada ao Presidente da Comissão de seleção conforme calendário disposto no **anexo I** deste edital e modelo de formulário de recurso no **anexo V** deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



6.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Departamento do Biofísica e Fisiologia.

Teresina, Piauí, 15 de Junho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Antônio Pereira dos Santos
- Chefe de Departamento -

Prof. Dr. Viriato Campelo
- Diretor do Centro de Ciências da Saúde –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



EDITAL Nº 004/2018-CCS/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
Inscrições	19 a 20 de junho de 2018
Publicação das inscrições homologadas	21 de junho de 2018 (manhã)
Solicitação de recurso de inscrição	21 de junho de 2018 (tarde)
Resultado de recurso de inscrição (se houver)	22 de junho de 2018 (manhã)
Divulgação de datas, ordem e horários do sorteio	22 de junho de 2018 (tarde)
Sorteio do ponto para prova didática	25 e 26 de junho de 2018
Resultado da prova didática	28 de junho de 2018 (manhã)
Solicitação de recurso da prova didática	28 de junho de 2018 (tarde)
Publicação do resultado da prova didática pós-recurso (se houver) Resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	29 de junho de 2018 (manhã)
Solicitação de recurso da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	29 de junho de 2018 (tarde)
Publicação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> pós-recurso (se houver)	02 de julho de 2018 (manhã)
Resultado parcial	02 de julho de 2018 (tarde)
Solicitação de recurso do resultado parcial da seleção	03 de julho de 2018 (manhã)
Publicação do resultado parcial da seleção pós-recurso (se houver) Publicação do Resultado Final	03 de julho de 2018 (tarde)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



EDITAL Nº 004/2018-CCS/UFPI

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Presidente da Comissão,

Eu, _____, venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição no processo de seleção de 01 (um) Professor Substituto de Fisiologia Humana do Departamento de Biofísica e Fisiologia da Universidade Federal do Piauí nos termos do **Edital 004/2018-DBFi/UFPI**.

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:		CPF:
RG nº:	Órgão Expedidor:		UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
			Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fones:		E-mail:	
Empresa em que trabalha (se for o caso):			
Fone:		E-mail:	

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de graduação:		Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:		
Cidade:	Estado:	
Curso de pós-graduação:		Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:		
Cidade:	Estado:	

Teresina, Piauí, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



EDITAL Nº 004/2018-CCS/UFPI

ANEXO III

FICHA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Resolução Nº 039/08 – CONSUN -15 (anexo IV)

Concurso para Professor Classe _____.

Centro/Campus _____

Departamento/Curso _____

Área: _____

Edital nº. ____/20____, **de** ____/____/20____ (DOU nº. _____, **Seção 3**, **pg.** _____, **de** ____/____/20____).

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/20____

INÍCIO DA AULA: _____

TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

_____ (PI), _____ de _____ de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550 - Fone: 86.32372103



EDITAL Nº 004/2018-CCS/UFPI

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Bioeletrogênese
2. Sistema nervoso autônomo
3. Fisiologia do músculo esquelético
4. Regulação do débito cardíaco, do retorno venoso e da pressão arterial
5. Trocas gasosas e regulação neuro-humoral da respiração
6. Regulação do volume e tonicidade do líquido extracelular
7. Digestão e absorção de nutrientes
8. Eixo hipotálamo-hipófise e suprarrenais
9. Pâncreas endócrino e diabetes
10. Sistema reprodutor feminino e ciclo menstrual

- Sugestões de referências bibliográficas:

- AIRES, M. M. **Fisiologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- BERNE, R. M.; LEVY, M. N. **Fisiologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- COSTANZO, L. S. **Fisiologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- GUYTON, A. C. Guyton & Hall - Tratado de Fisiologia Médica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- PRESTON, R. R.; WILSON, T. E. **Fisiologia Ilustrada**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

